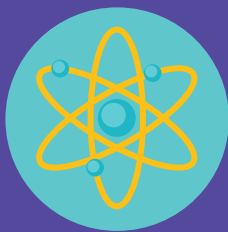


Manual do Acadêmico 2022



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Apresentação

Queremos parabenizá-l@ por ter conquistado a tão sonhada vaga no curso escolhido! Seja bem-vind@ à Unioeste!!!

Você acaba de ingressar em uma universidade pública e gratuita, reconhecida como uma das melhores do Brasil e do mundo, mas você precisa saber, desde já, que esta instituição não nasceu pronta e acabada da forma como é hoje. Ela é o resultado do esforço de gerações de estudantes, professores e técnicos administrativos na construção de uma instituição inteiramente dedicada à pesquisa científica, à formação profissional e ao desenvolvimento social, cultural e econômico. Queremos que você sinta-se parte desta construção e partilhe conosco o sentimento de orgulho em ser Unioeste.

O caminho percorrido até aqui, a motivação que te impulsionou chegar, os sonhos e a expectativa traçada se somarão a momentos marcantes da sua vida enquanto estiver conosco. Universidade é um mundo novo e intenso, cheio de descobertas, com uma pitada de decepções que te farão crescer e entender que para toda conquista haverá uma série de desafios a serem superados, mas você não está sozinho@!

É preciso saber desde já que a sua vida na Universidade não pode se resumir às rotinas escolares, tais como frequentar às aulas, dedicar-se aos estudos e realizar as provas. Isso você vivenciou intensamente nas escolas por onde passou, e certamente também vivenciará por aqui, em boa parte do tempo. Todavia, o ensino é somente uma entre outras missões igualmente fundamentais da Universidade. Primeiro, porque somos uma instituição que não pode se limitar à mera reprodução do conhecimento; precisamos também produzir novos conhecimentos. Nisso consistem as pesquisas científica e tecnológicas, das quais a universidade não pode se desvincular jamais. Por outro lado, é igualmente importante colocar o conhecimento que produzimos e aperfeiçoamos a serviço da sociedade, nisso consiste a extensão universitária. A universidade se faz, portanto, do ensino, da pesquisa e da extensão; tudo isso junto e misturado.

Pronto, agora você já faz parte da comunidade acadêmica da Unioeste!!! É novo na Universidade e está confuso com tantas informações e siglas novas? Fique tranquil@, isso será resolvido com um pouco de leitura.

A leitura desse manual será um grande investimento que facilitará sua vida na Unioeste. Para aproveitar ao máximo sua experiência dentro da instituição, reunimos as informações que todos os calouros e calouras precisam saber para entender o que é a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE e aproveitar as oportunidades, os serviços e as atividades que a Universidade oferece.

Há uma linda jornada pela frente, acredite em si mesm@, nós acreditamos em você! No mais, calour@, esperamos que aproveite ao máximo seu tempo conosco e não esqueça de passar as informações para os seus calour@s de 2022. Aproveite seu ano!

Boa leitura!

Sumário

Apresentação

Primeiros passos dentro da Unioeste

Sistema acadêmico Academus

Como se conectar na rede Wifi

Procedimentos acadêmicos

- 1 Cancelamento de matrícula
- 2 Trancamento e reabertura de matrícula
- 3 Dispensa de frequência
- 4 Exercícios domiciliares
- 5 Acadêmica gestante
- 6 Plano de ensino
- 7 Avaliação da disciplina
- 8 Prazo para devolutiva de provas
- 9 Segunda chamada de avaliação
- 10 Revisão de avaliação escrita
- 11 Atividades complementares
- 12 Exame final
- 13 Abandono de curso
- 14 reingresso por abandono
- 15 jubramento

Conhecendo a Unioeste

- 1 Colegiado de curso
- 2 Direção de Centro
- 3 CEPE
- 4 COU
- 5 Apoio pedagógico
- 6 Restaurante Universitário
- 7 Sistema de bibliotecas da Unioeste

Sumário

Além da sala de aula

Graduação

- 1 Programa de Educação Tutorial - PET
- 2 Programa Institucional de Bolsas de Monitoria
- 3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid
- 4 Programa de Residência Pedagógica
- 5 Programa Auxílio Permanência para Acadêmicos Indígenas

Extensão

- 1 Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Pibis, Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - Pibex e Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibe

Pesquisa

- 1 Programa de Iniciação Científica - Pibic
- 2 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento tecnológico e Inovação - Pibit

PEE - Programa de Educação Especial

Ligas Acadêmicas

Entidades do Movimento Estudantil

- 1 Diretório Central dos Estudantes - DCE
- 2 Centros Acadêmicos - CA's
- 3 Associação Atlética Acadêmica - AAA
- 4 Coletivos
- 5 carteirinha

Referência Bibliográfica



Primeiros passos dentro da Unioeste

Recepção dos Calouros

Poderá haver no seu curso recepção aos ingressantes nos primeiros dias de aula, com atividades para promover a integração dos veteranos com os calouros. Sua recepção na Universidade deve ser agradável! Qualquer tipo de manifestação estudantil que envolva agressão física, assédio moral ou outras formas de constrangimento dentro da UNIOESTE deve ser informada. A Unioeste disponibiliza canais para atender a esse tipo de ocorrência: Denuncie! Portal da Ouvidoria da Unioeste pelo telefone (45) 3220-3014 ou pelo e-mail reitoria.ouvidoria@unioeste.br, ou pessoalmente, na Coordenação Acadêmica ou na Direção de Campus de funcionamento do seu curso.

Trote - Resolução nº 110/2006-COU.

É proibida toda e qualquer ação contra a integridade física ou moral dos ingressantes ou contra sua livre circulação no perímetro do campus da Unioeste.

RA

É a identificação de cada aluno realizada através de uma série numérica, após a confirmação da sua matrícula.

Sistema de Gestão Acadêmica (Academus)

O Sistema de Gestão Acadêmica - Academus gerencia o ingresso de acadêmicos em cursos de graduação da UNIOESTE até seu desligamento da universidade. Permite que o acadêmico consulte suas notas, frequências, plano de ensino, conteúdo ministrado nas aulas, dados pessoais, informações do curso, entre outras funções. Ainda é possível emitir documentos e efetuar matrícula.

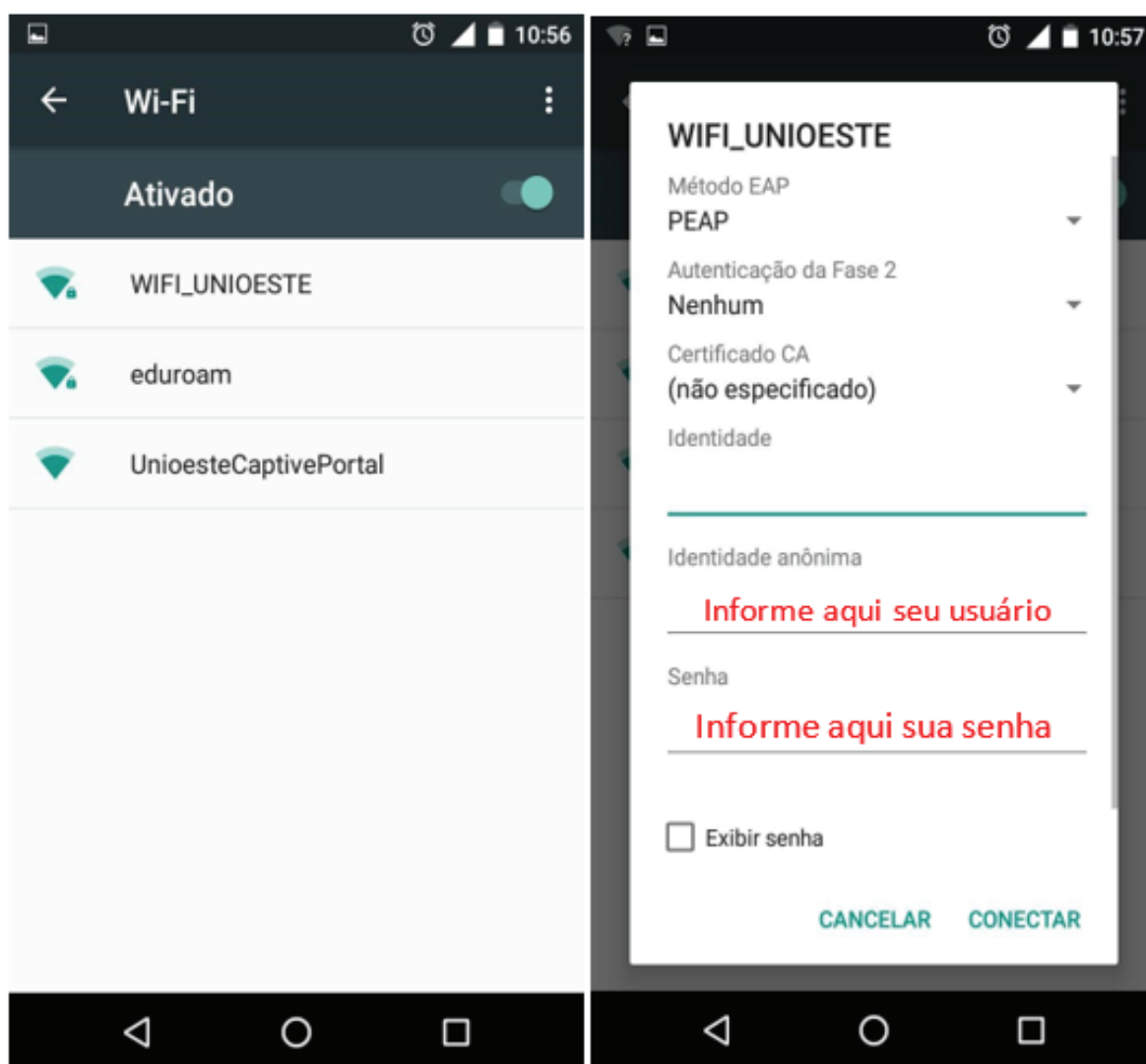


Para que o acadêmico acompanhe as informações referentes às disciplinas de sua matrícula, como frequência e notas, é imprescindível que o docente alimente o sistema constantemente durante todo o período letivo no módulo web docente, o que possibilitará um acesso mais rápido à informação.

No entanto, é necessário que todos os envolvidos cumpram com as suas atividades no sistema em tempo adequado, especialmente quando vai se iniciar um novo ano letivo.

Academos na palma da mão: você pode acessar o sistema em seu celular, basta acesso à internet e um navegador.

Como se conectar na Rede Wi-Fi





Procedimentos acadêmicos

Pré-requisito e co-requisito

Os currículos podem prever disciplinas que são pré-requisito para cursar outras disciplinas, impedindo que estas sejam cursadas antes daquelas. Existem, também, disciplinas que devem ser cursadas concomitantemente, no mesmo período. Elas constituem o chamado correquisito. Ambos, pré-requisitos e correquisitos, devem ser conhecidos antes de efetuar a matrícula.

Equivalência de disciplina

O estudante aprovado em alguma disciplina com conteúdo programático equivalente a uma disciplina existente no currículo do seu curso, poderá solicitar equivalência de disciplina na Coordenação do Curso. Não importa se a disciplina em questão foi cursada na UFPR ou em outra Instituição de Ensino Superior; o importante é que haja equivalência entre os seus respectivos conteúdos programáticos. Cabe ao colegiado de curso estabelecer os critérios para essa equivalência.

Cancelamento de Matrícula

Cancelamento é o ato pelo qual o acadêmico perde o vínculo com a Unioeste. Pode ocorrer por iniciativa própria, por meio de requerimento, ou compulsoriamente quando o acadêmico:

- a) não integralizar, no prazo máximo, o currículo do seu curso;
- b) não solicitar prorrogação do prazo de integralização do seu curso;
- c) abandonar o curso por mais de um ano letivo;
- d) não confirmar matrícula nas datas previstas no calendário acadêmico.



Trancamento e Reabertura de Matrícula

É permitido o trancamento de matrícula pelo máximo de 2 (dois) anos letivos consecutivos ou alternados. Ao aluno que se encontra com matrícula trancada, é concedida reabertura de matrícula desde que solicitada à Coordenação Acadêmica na data prevista no calendário acadêmico. **ATENÇÃO!** Em caso de necessidade do trancamento por 2 (dois) anos consecutivos, mesmo assim o acadêmico deverá renovar o pedido a cada ano.

Dispensa de frequência

Ao acadêmico que reprovar em uma determinada disciplina apenas por insuficiência de nota, será permitido cursá-la outra vez sem obrigatoriedade da frequência no ano subsequente à reprovação, sendo obrigatória a realização das avaliações previstas no plano de ensino. Em caso de nova reprovação, a disciplina deverá ser cursada com exigência de frequência posteriormente.

Exercícios Domiciliares

Os exercícios domiciliares são concedidos ao acadêmico portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que impeçam temporariamente a frequência às aulas (Decreto de Lei nº 1.044/69). Essa é uma medida de compensação de ausências às aulas.

O regime de exercícios domiciliares aplica-se ao discente que comprove a necessidade de afastamento no ano letivo de no mínimo quinze dias e no máximo noventa dias.

A solicitação da atribuição dos exercícios domiciliares é efetuada mediante requerimento dirigido à respectiva Coordenação do Curso, solicitado no protocolo do campus no prazo de até cinco dias úteis a partir da data do impedimento.

No retorno presencial no ano civil de 2022 é aplicada as regras constante na Ordem de Serviço do Gabinete 01/22 e 09/22-GREt.

https://www.unioeste.br/porta1/arq/files/PROGRAD/Ordem_de_Servi%C3%A7o_009-2022-GRE_-_complementa_a_OS_01-2022-GRE_-_retorno_das_atividades_presenciais.pdf

<https://www.unioeste.br/porta1/arq/files/PROGRAD/legislacao/ordem-servico-01-2022-gre.pdf>



Acadêmica Gestante

Nos termos da Lei nº 6.202/75, a acadêmica gestante, já a partir do 8º (oitavo) mês de gravidez, poderá ficar assistida pelo regime de exercícios domiciliares pelo período de 3 (três) meses, devendo para tanto: protocolar no Protocolo Geral do respectivo campus requerimento dirigido ao Coordenador(a) do Curso solicitando a atribuição de exercícios domiciliares, sendo obrigatória a anexação de atestado médico (original ou cópia autenticada) assinado, contendo o período de afastamento e o número de registro do médico junto ao Conselho Regional de Medicina.

Vide Ordem de Serviço do Gabinete nº 01/22-GRE.

<https://www.unioeste.br/portal/arq/files/PROGRAD/legislacao/ordem-servico-01-2022-gre.pdf>

Plano de Ensino

Este documento oficial estabelece todo o planejamento da disciplina, determinando o número de avaliações e atividades de ensino/pesquisa que serão realizadas pelo docente no curso da disciplina, bem como a bibliografia a ser trabalhada em sala de aula.

É obrigação do docente divulgar e fornecer acesso ao respectivo plano de ensino aos acadêmicos.

Avaliação de Disciplina

A avaliação da disciplina é realizada de acordo com o estabelecido no plano de ensino. Cabe ao docente da respectiva disciplina a responsabilidade pela atribuição e divulgação de notas de avaliação, bem como pelo controle de frequência dos alunos.

A aplicação da avaliação (prova, trabalho, resumo etc.) deve ser divulgada ao acadêmico com um mínimo de 7 dias de antecedência.

Prazo para Devolutiva de Prova

O docente deve entregar ao discente o instrumento de avaliação ou cópia deste, ou dar vistas do mesmo, e publicar o resultado no Academus no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a respectiva aplicação.



Segunda Chamada de Avaliação

É concedida ao acadêmico que não compareceu na data prevista para a realização de prova a realização normal desta em um segundo momento, desde

- a) convocação pelas Justiças Comum, Trabalhista ou Eleitoral;
- b) luto por falecimento de cônjuge ou parente em primeiro grau;
- c) serviço militar;
- d) impedimento por doença, atestado por profissional da área de saúde, nos termos da Lei, com indicação do Código Internacional de Doenças (CID).

O pedido de segunda chamada deve ser protocolado no Protocolo Geral do campus de funcionamento do curso no prazo de 4 (quatro) dias úteis a contar da data da realização da avaliação, em requerimento dirigido ao Coordenador(a) do Curso.

A data e o local da segunda chamada, quando concedida, são determinados pelo professor da disciplina e divulgado pelo Coordenador do Curso com um prazo mínimo de 5 (cinco dias) antes da sua realização.

Revisão de Avaliação Escrita

É concedida a revisão ao acadêmico que se julgar prejudicado pela correção de sua prova. O pedido deve ser protocolado no Protocolo Geral do campus de funcionamento do curso, dirigido ao Coordenador do Curso, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação da nota.

O pedido deve ser acompanhado de exposição de motivos e cópia da respectiva prova.

Atividades Complementares

Todo estudante precisa realizar, para se formar, atividades acadêmicas complementares (extracurriculares), que se referem à participação em semanas de estudos, seminários, congressos, palestras, projetos de pesquisa ou de extensão, monitorias, estágios não-obrigatórios e outras atividades definidas pelo Colegiado de Curso. Um número total de horas predefinido é exigido para cada curso.

ATENÇÃO: As horas informadas no certificado não são computadas integralmente e somente serão validadas aquelas de atividades realizadas durante o período da graduação. Confira sobre isso na Coordenação Acadêmica ou na Coordenação do seu curso!



Exame Final

O acadêmico que não atingir a média 70 para ser aprovado em determinada disciplina terá direito a realizar o exame final. Porém, para isso, o acadêmico deve ter tido frequência igual ou superior a 75% além de ter obtido média de no mínimo 40. Caso contrário, é reprovado automaticamente.

ATENÇÃO: no exame, o acadêmico precisará obter a nota igual ou superior a 60 para ser considerado aprovado. Porém, a fórmula para obtenção da nota do exame é ponderada.

É preciso realizar este cálculo para saber qual a nota de exame que o acadêmico precisará para ser aprovado na disciplina:

$$NE = \frac{600 - (MD \times 6)}{4}$$

NE= nota do exame
MD= média da disciplina

Após realizar o exame, utilize a fórmula abaixo para saber se a nota que tirou é suficiente para aprovação:

$$MF = \frac{(MD \times 6) + (NE \times 4)}{10}$$

MF= média final
MD= média da disciplina
NE= nota do exame

Abandono de Curso

É considerado abandono do curso quando o aluno é reprovado por falta em todas as disciplinas em que estiver matriculado, mesmo que tenha obtido aproveitamento de estudos no período. E, ainda, quando o aluno não requerer nos prazos previstos em calendário acadêmico:

- a) renovação de matrícula;
- b) trancamento total de matrícula; ou
- c) reabertura de matrícula.



Reingresso por Abandono

Ao aluno que abandonar o curso por, no máximo um ano letivo, é facultado o reingresso desde que:

- a) tenha concluído com aproveitamento, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas do primeiro ano do Curso;
- b) haja prazo para a integralização do curso; e
- c) haja vaga.

A solicitação deve ser feita na Coordenação Acadêmica, via requerimento, nos prazos previstos no calendário acadêmico. Não será concedida renovação de matrícula ao acadêmico que tenha abandonado o curso por mais de um ano letivo ao longo do curso.

Jubilamento

O jubilamento é quando o acadêmico não conclui o curso dentro do período máximo permitido. Esse período varia conforme o curso, tendo sua definição no Projeto Político Pedagógico. Porém ao perceber, no último ano permitido para concluir o curso, que não conseguirá fazê-lo dentro do prazo, o aluno poderá solicitar na Coordenação Acadêmica (dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico) a prorrogação para integralização, mediante requerimento dirigido a Secretaria Acadêmica.

PROVOU

O Provou é o Programa de Ocupação das Vagas Ociosas da Unioeste. É um processo seletivo que permite a transferência de acadêmicos de cursos de graduação seja no âmbito da Unioeste, para troca de turno, grau e campus do curso, seja para permitir a transferência de acadêmicos de outras instituições de ensino superior, para mesmo curso ou curso afim. Além disso, propicia o ingresso como portador de diploma de graduação para a realização de nova graduação ou, ainda, a matrícula em disciplinas isoladas. Essa seleção acontece condicionada ao término do ano letivo anterior, quando é verificada a existência de vagas decorrentes de transferências, cancelamentos ou desistências. Acompanhe pela página da PROGRAD.





Conhecendo a Unioeste

Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é constituído por todos os professores que ministram disciplinas e desenvolvem atividades no curso, bem como por representantes dos estudantes, que são indicados pelo Centro Acadêmico (CA) que têm direito a voz e voto.

Cabe ao Colegiado realizar tarefas como: aprovar os planos de ensino das disciplinas e programas; apreciar propostas dos docentes (professores) e discentes (alunos) sobre assunto de seu interesse ou do curso; avaliar a execução didático-pedagógica do curso ou do programa, sugerindo adequações; desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino das disciplinas, na perspectiva da ação interdisciplinar; organizar cursos de pós-graduação, eventos científicos, etc.

Porém, é a Coordenação de Curso que vai acompanhar e encaminhar todas as decisões do Colegiado e demais atividades relativas à organização geral do curso.

Direção de Centro

É a Direção de Centro que irá planejar, coordenar e implementar os fins indissociáveis do ensino, pesquisa e extensão competentes.

O Conselho de Centro é presidido pelo diretor do centro e constituído pelos coordenadores de cada curso que integra o centro; por representantes dos estudantes (um de cada curso, indicados pelos Centros Acadêmicos); mais dois professores de cada curso (indicados pelos Colegiados de Cursos).

Algumas das funções exercidas pelo Conselho de Centro são: prever as receitas e despesas do centro para integrar a proposta orçamentária do campus; propor a contratação de professores; acompanhar e avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no centro; dar parecer sobre convênios e contratos de interesse do centro a serem celebrados pela universidade; etc.



CEPE - Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria referente ao ensino, à pesquisa e à extensão. Suas deliberações são em formato de resolução, parecer, indicação e portarias.

COU - Conselho Universitário

O conselho Universitário é o órgão deliberativo e normativo máximo da Universidade, em matéria administrativa e de política universitária. Quando se é tomada alguma decisão, esta tem formato de resolução, parecer, indicação e portarias.

ATENÇÃO: Em todas as instâncias colegiadas a representação dos estudantes se dá por indicação das respectivas entidades de representação, onde estes, têm a sua participação garantida com direito a voz e voto nas deliberações.

Reitoria e Pró-reitoria

Órgão executivo central da Universidade, cuja missão é executar as deliberações dos conselhos superiores da Unioeste. A Reitoria é constituída pelos gabinetes da reitoria e da vice-reitoria e pelas pró-reitorias. O reitor e o vice-reitor são eleitos pela comunidade universitária para um mandato de quatro anos. Os pró-reitores são escolhidos e nomeados pela reitoria.



PRAF

A Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF) tem por finalidade: planejar, coordenar, executar, orientar e controlar as atividades relativas à contabilidade, finanças, patrimônio, segurança, transporte copa e zeladoria, compras e convênios; dar suporte aos Campi e HUOP às questões administrativas e financeiras; atualizar os programas específicos relacionados com as diretrizes globais da Instituição; decidir sobre parcelamentos e prorrogação de prazo para pagamentos; responsabilizar-se pelo controle e pela movimentação dos recursos financeiros da Universidade.

PROEX

A Extensão expressa a realização prática do compromisso da universidade com a sociedade, é um modo de mostrar e compartilhar o conhecimento construído no contexto universitário. Ações extensionistas representam a troca de saberes com a sociedade.

PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é unidade da Reitoria que tem por finalidade responder pelas atividades referentes ao ensino de graduação da Universidade, sendo chefiada por uma Pró-Reitora com o auxílio de suas Diretorias.

PRPPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é a instância superior responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento da pesquisa, do ensino nos cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu e residências da área de Saúde), dos comitês de ética e juntamente com o gabinete do Reitor do Núcleo de Inovação Tecnológicas.



PRORH

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) tem por atribuições: formular e propor as políticas de Administração e desenvolvimento de Recursos Humanos; planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar atividades de dimensionamento e seleção de pessoal, capacitação e desenvolvimento, cadastro e lotação, pagamento e concessão de benefícios aos servidores, cargos e salários; articular suas atividades com os demais órgãos da Universidade, em consonância com a legislação vigente.

PROPLAN

A Pró-Reitoria de Planejamento - (PROPLAN) é unidade da Reitoria, responsável pela análise da evolução da Universidade, e tem por atribuições: Planejar, coordenar e organizar ações com vista ao planejamento estratégico da Universidade; convocar e dirigir equipes multidisciplinares e representativas da estrutura universitária, para diagnosticar, analisar e propor melhorias na definição de objetivos e procedimentos; propor medidas corretivas ou preventivas quanto ao funcionamento dos canais de comunicação interna, o fluxo de documentos e processos; elaborar e acompanhar o planejamento e controle orçamentário e de custos; organizar, coordenar e acompanhar os processos de elaboração, execução e implementação dos planos diretores e planos de desenvolvimento institucional; elaborar, estudar e propor, permanentemente, adequação da estrutura organizacional da Instituição; monitorar as ações com vistas à avaliação institucional; Elaborar e estudar obras e serviços de engenharia para a Unioeste; elaborar orçamento para execução de obras no âmbito da Unioeste; acompanhar e fiscalizar os serviços empreiteiros ou não, emitindo os devidos relatórios e atestados de faturas, como também os laudos técnicos em consonância com os projetos arquitetônicos e de engenharia.

Assistência Estudantil

Tod@ estudante que ingressa na Unioeste traz consigo uma bagagem de vida. Boa parte dos alunos que entram na universidade apresentam uma série



de dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Além de se depararem com um mundo totalmente novo, muitos deles ainda têm problemas econômicos, sociais e até mesmo emocionais. Tudo isso interfere de forma direta na aprendizagem do aluno.

Acolher esse aluno é um dos desafios da universidade. Para tanto, em todos os campi, são desenvolvidos projetos de assistência estudantil, que englobam uma série de procedimentos existentes de atendimento e acolhimento aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade emocional, pedagógica ou socioeconômica, buscando reforçar o princípio da integralidade, visando ações preventivas, interdisciplinares e humanizadas, nas áreas de saúde, com atendimento às necessidades da comunidade acadêmica na promoção da qualidade de vida. Precisando, você pode entrar em contato com o programa do seu campus: PAPSÍ Cascavel – (45) 3220-3271; GAPAC Beltrão – (46) 3520-4884; Ser Mais Unioeste Foz – atendimento.sermaisunioeste@gmail.com; Marechal Cândido Rondon – (45) 3284-7816; e Toledo – (45) 3379-7009/toledo.rh@unioeste.br.

Restaurante Universitário (RU)

Desde as instalações, que começaram a ser planejadas em 2016, os Restaurantes Universitários (RUs) vêm cumprindo a sua função social, trazendo benefícios aos seus usuários. Hoje, os RUs funcionam nos 5 (cinco) campi, sendo que os campi de Foz do Iguaçu e Francisco Beltrão contam com 2 (duas) unidades cada, totalizando 7 (sete) restaurantes mantidos pelo governo do estado e pela Unioeste. São servidos almoço e janta para a comunidade acadêmica com cardápio balanceado e preço acessível.

Fique ligado! Acadêmico que possui Cadastro Único tem desconto no RU. Procure a Secretaria Acadêmica.



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIOESTE

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste iniciou seu acervo, a partir das Bibliotecas das Faculdades Municipais isoladas que eram a, FECIVEL (1972), FACISA (1979), FACIMAR (1980), FACITOL (1980), dessa união surgiu à universidade (Unioeste, 1994), logo após em 1999 houve a incorporação da FACIBEL (1975).

A função do Sistema de Bibliotecas é a integração das Bibliotecas dos Campi e o gerenciamento do acervo bibliográfico, com a finalidade de apoiar as unidades universitárias e demais órgãos em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

O Sistema é composto pelas Bibliotecas dos Campi, articulado de forma a permitir a troca de informações. É responsável pela definição de normas que subsidiam as Bibliotecas na prestação dos serviços através da Resolução 08/98-COU e Instrução de Serviço nº 001/2016 – PROGRAD.

Para o gerenciamento do acervo nas Bibliotecas utiliza-se software Pergamum, que possibilita o desenvolvimento das atividades: catalogação, cadastro de usuários, empréstimo de obras, relatórios e outras.

Aos usuários são disponibilizados o acesso e recuperação da informação dos acervos existentes nas Bibliotecas, através de consulta in loco e via internet, utilizando recursos de busca por título, autor, assunto e outros. Possibilita também, na consulta à acessibilidade para pessoas com deficiência.

Abaixo alguns serviços oferecidos aos usuários:

- Acesso a Plataforma Digital “Minha Biblioteca” e-Books
- Empréstimo domiciliar;
- Empréstimo entre Campus;
- Renovação via internet;
- Reserva via internet;
- Consulta de material bibliográfico via internet



SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIOESTE

- Consulta ao histórico;
- Sugestão de aquisição;
- Portal Periódicos da Capes – Acesso Remoto via CAFE;
- Acesso a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações – BDTD;
- Serviço de ficha catalográfica online de teses, dissertações, trabalhos de graduação e especialização;
- Acesso as Normas da ABNT via Pergamum/Taget GEDWeb;
- Comutação Bibliográfica - Comut;
- Visita orientada, e outros;

Para a consulta ao acervo, renovações, BDTD, normas, Periódicos Capes acesse o link: <https://www.unioeste.br/portal/bibliotecas>

O acervo está disponível para empréstimo nas Bibliotecas dos Campi da UNIOESTE, a quantidade e prazo dos materiais a serem emprestados são especificados por categorias, conforme segue:

Categoria de usuários	Quantidade	Dias
Discente de graduação	5 livros	07 dias
Pesquisador/Bolsista/PDE	5 livros	15 dias
Discente (Especialização)	5 livros	15 dias
Discente (Mestrado e Doutorado)	10 livros	15 dias
Servidores da UNIOESTE	10 livros	15 dias

O horário de funcionamento de cada Biblioteca é estabelecido conforme as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão de cada Campus.

Biblioteca	Telefone	E-mail
Campus de Cascavel	(45) 3220-3178	bibcvel@gmail.com
Hospital Universitário	(45) 3321-4662	cascavel.biblioteca@unioeste.br bibcvelmalote@gmail.com
Campus de Foz do Iguaçu	(45) 3576-8133	foz.biblioteca@unioeste.br
Campus de Francisco Beltrão	(46) 3520-4843	beltrao.biblioteca@unioeste.br bibbeltrao@yahoo.com.br
Biblioteca Centro de Ciências da Saúde	(46) 3520-0711	bibliotecadoccs@gmail.com
Campus de Marechal Cândido Rondon	(45) 3284-7817	rondon.biblioteca@unioeste.br unioestemcrbib@gmail.com
Campus de Toledo	(45) 3379-7068	toledo.biblioteca@unioeste.br



Além da sala de aula

Graduação

Programa de Educação Tutorial - PET

É constituído por um grupo de acadêmicos que desenvolvem atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação de um professor tutor. Visa oportunizar a ampliação das experiências durante a formação acadêmica. Ao acadêmico bolsista cabe a publicação ou apresentação, em evento de natureza científica, de um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.

Programa Institucional de Bolsas de Monitoria

Destinado aos acadêmicos que tenham cursado com aprovação disciplina na graduação e que, sob orientação do(a) docente da disciplina, por meio da monitoria, vivenciam o processo de ensino e aprendizagem, executando atividades que auxiliem os discentes na apreensão do conhecimento.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid

Objetiva incentivar a formação de docentes da Educação Básica por meio da concessão de bolsas para acadêmicos de cursos de licenciatura, sob orientação do coordenador institucional da área do curso e do professor supervisor na escola, além de fortalecer a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.



Programa de Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica a partir da segunda metade de seu curso.

Programa Auxílio Permanência para Acadêmicos Indígenas

Destinado a alunos indígenas que são selecionados por processo de vestibular específico, a fim de dar condições de permanência, tendo em vista as dificuldades étnico-culturais e linguísticas.

Extensão

Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - PIBIS, Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária - PIBEX e Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBE

Visam promover ações voltadas ao envolvimento da comunidade interna com a comunidade externa estruturada na troca de conhecimentos capazes de impactar de forma positiva para o melhor desenvolvimento local e regional. PIBIS é destinado exclusivamente aos acadêmicos cotistas.





Pesquisa

Programa de Iniciação Científica - PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC tem como foco promover uma ênfase científica aos novos talentos. Constitui como incentivo para se iniciar em pesquisas científicas nas grandes áreas de conhecimento (Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes). Também ofertado especificamente aos acadêmicos cotistas por meio do PIBIC-AF (Ações Afirmativas).

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIT

Tem por objetivo contribuir para a formação e estímulo dos acadêmicos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias da pesquisa, seus processos de inovação e desenvolvimento tecnológico.

PEE Programa de Educação Especial

O programa surgiu a partir da necessidade de garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais, colocadas a partir do ingresso de pessoas com deficiência nesta instituição de ensino. Encontra-se organizado na forma de colegiado, composto por professores, funcionários técnicos administrativos e alunos. A maioria dos seus integrantes é constituída de pessoas com deficiência, formadas na própria UNIOESTE, e militantes do movimento social.

Para contribuir no atendimento das necessidades educacionais especiais, o PEE encontra-se organizado de forma multicampi, articulando todos os setores envolvidos no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, pois asse-



gurar a inserção das pessoas com necessidades educacionais especiais no ensino superior é de responsabilidade da instituição como um todo. Este atendimento envolve o apoio na realização dos vestibulares, bem como no desenvolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação.

PEL

O Programa de Ensino de Línguas é uma atividade institucional vinculado à Pró-Reitoria de Extensão. Tem por finalidade apoiar às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e promover a interação da Universidade com a comunidade externa através da oferta de cursos de línguas.

Ligas Acadêmicas

Uma liga acadêmica é uma associação civil e científica livre, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, que visa complementar a formação acadêmica em uma área específica, por meio de atividades que atendam os princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão.

A liga é criada e organizada por alunos, professores e profissionais que apresentam interesses em comum. Constitui-se por atividades extraclasse e costuma ter ações voltadas para a promoção à saúde, educação e pesquisas, contribuindo para o desenvolvimento científico e aprimoramento da área a qual estuda.



Representação Estudantil

Diretório Central dos Estudantes (DCE)

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade máxima de representação, organização e mobilização dos estudantes da universidade com cada campi, no caso da Unioeste, tendo o seu respectivo DCE. Tem como objetivo representar e defender os interesses dos estudantes, dentro e fora da universidade, inclusive indicando seus representantes para os conselhos deliberativos da estrutura institucional, como o COU (Conselho Universitário), CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão) e os Conselhos de Campus.

Centro Acadêmico (CA)

Os Centros Acadêmicos (CAs) são os órgãos de representação estudantil de cada curso, sendo assim o canal mais próximo do estudante, podendo também indicar representantes para alguns conselhos deliberativos institucionais como os Colegiados e os Conselhos de Centro.

Associação Atlética Acadêmica (AAA)

As Associações Atléticas Acadêmicas (AAA) são organizações estudantis responsáveis pela integração, organizando e representando os discentes dos cursos para atividades esportivas, sociais e festivas. Nesse sentido, as AAAs buscam promover o bem-estar físico, social e mental durante a graduação.

As atléticas contam com as suas baterias, que tem como objetivo fazer muito barulho e unir ainda mais a família Unioeste. Para fazer parte da equipe, existe uma seletiva anual.

Há ainda as cheerleaders, que são, segundo os membros, como uma família na qual todos devem se apoiar para construir coisas grandes. Também existe seletiva para participar e todos são bem-vindos, não sendo uma modalidade apenas para meninas como o estereótipo preconiza.



Coletivos

Mulheres, negros, homossexuais, esses são os grupos minoritários que buscam voz ativa dentro das universidades. Em um mundo repleto de discursos de ódio, os coletivos universitários cada vez mais são realidade e dão oportunidade de acesso à informação e ao conhecimento. Procure o DCE do seu campus para se informar sobre os coletivos existentes.

Carteirinha Estudantil

Para as Associações Atléticas Acadêmicas e o DCE se manterem vivos, promovem eventos, confeccionam produtos e emitem a carteirinha estudantil, com a qual você obtém inúmeros benefícios, como descontos em produtos da própria atlética, em diversos estabelecimentos comerciais, em eventos, etc.



Referências

Blog DCE Unioeste Toledo. Manual do Calouro (2012).

Disponível em: www.dceunioeste.blogspot.com. Acesso em 30 de janeiro de 2020.

Guia do calouro: Conhecendo Marechal, a Unioeste e o Direito (2020).
Mateus de Castro Marques da Costa.

Manual dx Calourx (2020). Centro Acadêmico de Enfermagem Cascavel.

Estatuto: Resolução nº 017/99-COU.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Regimento Geral: Resolução nº 028/2003-COU.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Diretrizes para o Ensino de Graduação: Resolução nº 138/2014-CEPE.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Aproveitamento de Estudos: Resolução nº 100/2016-CEPE.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Atividades Acadêmicas Complementares: Resolução nº 099/2016-CEPE.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Avaliação da Aprendizagem, Revisão de Avaliação e Segunda Chamada de Avaliação: Resolução nº 101/2016-CEPE.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Exercício Domiciliar: Resolução nº 356/2005-CEPE.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

Referências

Matrícula, Abandono, Cancelamento e Trancamento: Resolução nº 069/2004-COU.

Disponível em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/prograd/comunidade/interna/academico/legislacao-ct>. Acesso em 30 de Janeiro de 2020.

